



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 153 A DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** a realização da IV Marcha em Incentivo ao Parto Normal e Humanizado resolve;

**Art. 1º** - Designar as conselheiras Sra. Maria da Anunciação Oliveira, Sra. Acilinará Feitosa Moura, para realizarem atividades de mobilização e divulgação do evento **IV Marcha em Incentivo ao Parto Normal e Humanizado** que acontecerá no dia 19 de novembro do corrente ano, em Teresina-PI;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 05 de outubro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário